



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 018/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 18ª. Reunião (6ª. Extraordinária), realizada no dia 12.05.2014, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.226 GM/MS, de 18.09.2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Processo nº 42556/2013-SUSAM, trata de inserção indevida (erro formal) quanto à localização (endereço) da implantação da obra, sendo a mesma realizada no endereço Avenida Amazonas – Cidade Nova;

CONSIDERAND o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe do Departamento de Atenção Básica, Senhor Cláudio Pontes Ferreira;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova do município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 12 de maio de 2014.


Karan Simão Martins

Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira

Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 018/2014, datada de 12 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde